

Sumário

Avisos De Editais, Retificações	1
Recursos, Impugnações e Decisões	1
Extrato da Ata de Julgamento das Propostas, Habilitação e Adjudicação	1
Adjudicação, Ratificação e Homologação.....	1
Extratos de Ata de Registro de Preços	1
Extrato de Contratos e Termos Aditivos	1
Dispensa e Inexigibilidade de Licitação	1
Decretos, Portarias e Congêneres	1
Convênios e Congêneres.....	2
Outros Atos	2

Avisos De Editais, Retificações

AVISO DE LICITAÇÃO

Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Vale do Piranga – Pregão Eletrônico 009/2023. O CISAMAPI torna público a abertura do Pregão Eletrônico 009/2023. Objeto: Registro de preços para futura e eventual prestação de serviços mecânicos com fornecimento de peças para manutenção dos veículos da frota do SETS. Data da sessão pública: 03/05/2023, às 08:30hrs (oito horas), horário de Brasília - DF, no sítio eletrônico www.comprasnet.gov.br. O cadastramento de propostas inicia-se no momento em que for publicado o Edital no Portal de Compras do Governo Federal e encerra-se, automaticamente, na data e hora marcadas para realização da sessão do pregão. O Edital na íntegra poderá ser obtido nos sites www.comprasnet.gov.br ou www.cisamapi.mg.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas na sede da CISAMAPI, na Av. Ernesto Trivellato, Nº. 120 – Triângulo – Ponte Nova/MG - CEP: 35.430-141 – Tel. (31) 3819-8817, ou através do e-mail: licitacao@cisamapi.mg.gov.br.

Ponte Nova, 13 de abril de 2023.

Recursos, Impugnações e Decisões

Extrato da Ata de Julgamento das Propostas, Habilitação e Adjudicação

Adjudicação, Ratificação e Homologação

Extratos de Ata de Registro de Preços

Extrato de Contratos e Termos Aditivos

Dispensa e Inexigibilidade de Licitação

Decretos, Portarias e Congêneres

PORTARIA Nº035/2023

Convoca para formalização da contratação a candidata **Gabrielly Cupertino Teodoro** aprovada no processo seletivo público simplificado do Consórcio Intermunicipal De Saúde Da Microrregião Do Vale Do Piranga - CISAMAPI - edital nº 001/2023.

O Presidente do CISAMAPI, Sr. **José Márcio Gomes Osório** no uso das suas atribuições legais e de acordo com o resultado do Processo Seletivo Público Simplificado, Edital nº 001/2023, homologado através da Portaria nº 22, de 14 de Março de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - CONVOCAR a candidata **Gabrielly Cupertino Teodoro**, para comparecer CISAMAPI no prazo máximo de **02 (dois) dias úteis conforme previsto no Edital de Processo Seletivo Público Simplificado**, a contar da data da publicação desta portaria, para assinar contrato temporário de emprego público para o cargo de auxiliar administrativo, vez que logrou aprovação no processo Seletivo 001/2023.

Art. 2º - A candidato, no ato da contratação, deverá apresentar os documentos a seguir, não se admitindo pendências, sejam:

laudo médico favorável, fornecido pelo profissional ou junta médica designado pelo **CISAMAPI**;
original e fotocópia de comprovante de residência (contas de água, luz, telefone ou internet; ou declaração de residência com assinatura reconhecida em cartório).

original e fotocópia da certidão de nascimento ou casamento ou averbações, se houver;
original e fotocópia da Cédula de Identidade;

original e fotocópia do Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);

na hipótese de o candidato ser cidadão português a quem foi deferida igualdade nas condições previstas no § 1º do art. 12 da Constituição Federal, deverá ser apresentado documento expedido pelo Ministério da Justiça, reconhecendo a igualdade de direitos, obrigações civis e gozo dos direitos políticos, nos termos do **Decreto Federal nº 70.436, de 18 de abril de 1972**, e dos arts. 15 e 17 do Tratado de Amizade, Cooperação e Consulta entre Brasil e Portugal, celebrado em 22 de abril de 2000 e promulgado pelo **Decreto Federal nº 3.927, de 17 de outubro de 2001**; e documento de identidade de modelo igual ao do brasileiro, com a menção da nacionalidade do portador e referência ao tratado, nos termos do seu art. 22 do **Decreto Federal nº 3.927, de 2001**.

original e fotocópia do cartão de cadastramento no PIS/PASEP, se possuir (o candidato deverá consultar a Regularidade na Qualificação Cadastral do PIS/PASEP pelo endereço eletrônico da Previdência Social:

<https://portal.esocial.gov.br/institucional/consulta-qualificacao-cadastrale> caso a consulta apresente inconsistências, o candidato deve procurar o órgão competente para regularização e apresentar, durante o processo de admissão, documento comprobatório de regularização expedido pelo referido órgão);

original e fotocópia da Certidão de nascimento e comprovante de vacinação dos filhos menores de 14 (quatorze) anos;
original da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS);

2 fotografias 3x4 recentes;

original e fotocópia do Título de Eleitor com o comprovante de votação na última eleição dos dois turnos, quando houver, ou comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral, disponível no endereço eletrônico <http://www.tse.gov.br>;

original e fotocópia do Certificado de Reservista, de isenção ou de dispensa (se do sexo masculino);

original e fotocópia do comprovante de conclusão da escolaridade exigida para o exercício do Emprego Público (diploma registrado ou declaração ou atestado ou certificado de conclusão do curso emitido pela instituição de ensino);

declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio ou cópia da última declaração de Imposto de Renda de Pessoa Física (IRPF), com o respectivo recibo emitido pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda;

declaração de que não infringe o **art. 37, incisos XVI e XVII da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988** (acumulação remunerada de cargos, empregos e funções), bem como o disposto no **art. 37, §10, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988** (percepção simultânea de proventos de aposentadoria com a remuneração de cargo, emprego ou função pública).

declaração de possuir disponibilidade para desempenhar atividades em jornadas de trabalho além do expediente ordinário, em dias considerados como feriados e folgas, para conclusão/término de trabalhos inadiáveis.

Art. 3º - Registre-se, publique-se, cumpra-se,

Ponte Nova, 13 de abril de 2023.

José Márcio Gomes Osório
Presidente do CISAMAPI

Convênios e Congêneres

Outros Atos